PORTARIA Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 8.666, de 21/06/1993.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 32, Inciso I 'c' do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, encarregada de analisar e julgar as licitações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A CPL tem como objetivo receber e examinar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, em cumprimento às disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º A CPL será composta por 03 (três) membros, servidores da Câmara Municipal, nomeados pelo Presidente da Câmara a seguir especificados:

I – SEIDA CORREA BEZERRA: Presidente;

II - DANIEL FERREIRA FALCÃO: Membro;

III – FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA: Membro.

Art. 4º A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, terá vigência de 02 janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Os Membros da CPL desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições.

Art. 6º Os processos licitatórios serão elaborados pela CPL com o acompanhamento do Controle Interno, da Assessoria Contábil e Jurídica da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de janeiro de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTES:

_____

SEIDA CORREA BEZERRA: Presidente CPL

_____

DANIEL FERREIRA FALCÃO: Membro CPL

_____

FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA: Membro CPL